



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Av. Apolônio Sales, 495, Centro, CEP. 48.601-200, Paulo Afonso

REQUERIMENTO N° _____/2021

O Vereador abaixo subscrito vem na forma legal prevista no Art. 121 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **REQUERER** ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, MD. Pedro Macário Neto, o agendamento de uma reunião administrativa com pauta específica para tratar da temática referente ao **PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2022 (LOA 2022) ainda para o mês de novembro, dada a complexidade da matéria.**

O PPA e a LOA são matérias de competência da Câmara Municipal, na forma prevista no Art. 34, III, c/c Art. 46, IV, e Parágrafo Único, ambos da Lei Orgânica.

Requer-se, ainda, a convocação da Secretária Municipal de Planejamento para prestar às informações necessárias e cooperar com a exposição do referido projeto de lei (**LOA 2022**), na forma do Art. 26, §1º, II, e Art. 35, XIII, ambos da Lei Orgânica.

Sabe-se que a LOA é um dos planejamentos mais importantes do governo. A LOA trata do orçamento público anual. O orçamento público tem como finalidade gerenciar e controlar as receitas e as despesas anuais de um órgão público, controlando a aplicação dos recursos públicos, além de monitorar os gastos realizados pelos órgãos, buscando sempre atender as necessidades da comunidade em geral.

Desse modo, tomando como base às considerações acima expostas, é de relevo consignar o grau de importância inerente a LOA, razão pela qual pugna-se pelo agendamento de uma reunião administrativa para tratar da matéria com o aprofundamento de seu conteúdo.

Sala das sessões, 28 de outubro de 2021.

JEAN ROUBERT FÉLIX NETTO
Vereador